

**ACORDO 07/196 DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA DE EXTENSÃO E PESQUISA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) E O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
(IFRO)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Pedro Vicente, n.º 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.882.564/0001-65, doravante denominado **IFSP**, neste ato representado por seu Reitor, Eduardo Antônio Modena, brasileiro, divorciado, professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, inscrito sob o CPF/MF 048.920.438-42 e RG n.6.064.715 SP/SSP, nomeado pelo Decreto Presidencial S/Nº de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 67, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação com sede à Rua Rodovia RO 257 - KM 13 sentido machadinho do oeste, Nº SN centro, zona rural - Rondônia CEP - 78.870.970, inscrito no CNPJ sob Nº10.817.343/0005/20, neste ato representado por Osvino Schimidt, diretor, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 4.179.494-2 SSP/RO e CPF/MF nº283.066.002-15, doravante designado **IFRO** resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como com os artigos 39 a 41 da Lei n.º 9.394 de 20 dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 e pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) para o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica com objetivo de criar um jogo educativo WEB.

*Seu an*



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

O presente objeto tem por meta(s):

- 2.1. realização de pesquisa de base para suporte à criação de jogo utilizando a linguagem HTML5, CSS e JAVA;
- 2.2. criação do jogo educativo;
- 2.3. publicação de artigo acadêmico descrevendo o processo de criação;
- 2.4. divulgação do jogo educativo desenvolvido através da cooperação nos sites institucionais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO**

Para coordenar e executar o presente instrumento, cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 15 dias, contados da data de sua assinatura, um coordenador e um suplente para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do presente acordo.

**Parágrafo Primeiro:** Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

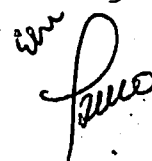
**Parágrafo Segundo:** Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

**Parágrafo Terceiro:** O coordenador indicado pelo IFSP, além das atribuições já instituídas nesse capítulo, deverá também elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO**

Para a execução do presente instrumento, serão consideradas as seguintes etapas:

- 4.1. maio de 2016 – Transferência do conhecimento sistematizado na pesquisa sobre os itens do acervo do Museu Arqueológico do IF – Câmpus Ariquemes;
- 4.2. junho de 2016 - Desenvolvimento do Jogo educativo com base na pesquisa sobre os itens do Museu Arqueológico do – Câmpus Ariquemes;
- 4.3. agosto de 2016 – Elaboração de Material para a divulgação do jogo educativo;
- 4.4. fevereiro de 2017 – Divulgação do produto resultado da cooperação.



## **CLÁUSULA QUINTA- DOS COMPROMISSOS DO IFSP**

São compromissos do IFSP:

- 5.1 desenvolver o jogo educativo WEB;
- 5.2 divulgar o jogo educativo para o público em geral;
- 5.3 publicar os resultados da cooperação em eventos acadêmicos e/ou revistas especializadas nas respectivas áreas de desenvolvimento das ações.

## **CLÁUSULA SEXTA- DOS COMPROMISSOS DO IFRO**

São compromissos do IFRO:

- 6.1 transferir os dados sistematizados pelo levantamento acerca do acervo realizada pelo Museu arqueológico de Ariquemes;
- 6.2 hospedar na WEB o jogo educativo resultado da cooperação entre as instituições;
- 6.3 divulgar o jogo educativo para público em geral;
- 6.4 publicar os resultados da cooperação em eventos acadêmicos e/ou revistas especializadas nas respectivas áreas de desenvolvimento das ações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros por parte do IFRO – Câmpus Ariquemes ao IFSP, ou deste para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas em seu âmbito serão franqueados aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes. O produto resultado das ações entre os parceiros terá que considerar a dupla autoria necessária ao desenvolvimento da ação e estará disponível ao público.

## **CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá a duração de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo.

## **CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação prévia de 180 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as



atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

No prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura, o IFSP fará publicar extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES**

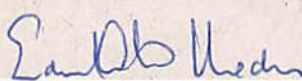
O presente instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da Terceira Região, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

São Paulo, 02 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
IFSP

  
\_\_\_\_\_  
IFRO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
IFSP

R.G.: C. 173.104  
Daniel Garcia Flores  
Diretor Geral em Exercício  
Câmpus CJO - IFSP

  
\_\_\_\_\_  
IFRO

R.G.:  
**Osvino Schmidt**  
Diretor Geral  
Port. 355 - IFRO de 30/04/2013

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

### 1) DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade 1</b> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		<b>CNPJ:</b> 10.882.594/0001-65	
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP			
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 01109-010	<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3775-4503	<b>E.A.:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> Eduardo Antônio Modena		<b>CPF:</b> 048.920.438-42	

<b>Órgão/Entidade 2</b> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia		<b>CNPJ:</b> 10.817.343/0005-20	
<b>Endereço:</b> Rodovia - RO 257 KM 13 sentido machadinho, zona rural, caixa postal 130			
<b>Cidade:</b> Ariquemes	<b>CEP:</b> 76.870.970	<b>DDD/Telefone:</b> (69)2103-0102	<b>E.A.:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> Osvino Schmidt		<b>CPF:</b> 283.066.002-15	

### 2) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b> Acordo de cooperação Técnica de Extensão, Pesquisa e inovação tecnológica entre o IFSP-CJO e IFRO-ARQ	
<b>Período de Execução:</b> <b>Início:</b> Maio/2016	<b>Término:</b> Maio/2018
<b>Descrição do Projeto:</b> Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação entre o IFSP-CJO e IFRO-ARQ para o desenvolvimento de um jogo educativo.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> O Acordo de Cooperação Técnica de Extensão, Pesquisa e Inovação se justifica por formalizar a relação interinstitucional necessária ao desenvolvimento do jogo educativo e demais produtos resultantes do desenvolvimento das atividades de Extensão, Pesquisa e Inovação a serem desenvolvidas em colaboração entre o IFSP-CJO e o IFRO-ARQ.	

### 3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

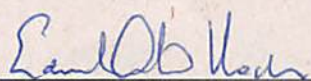
Item	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Qtd.	Início	Término
1	Levantamento da bibliografia referente ao				

*Em  
Pelo*

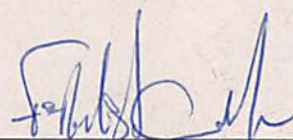


	desenvolvimento do jogo educativo pelos servidores do IFSP-CJO	1	1	Maio/2016	Junho/2016
2	Levantamento dos dados referentes ao acervo do Museu Arqueológico pelos servidores do IFRO-ARQ	1	1	Maio/2016	Junho/2016
3	Desenvolvimento do Jogo educativo com base na pesquisa sobre os itens do Museu Arqueológico do IF Ariquemes pelos servidores do IFSP-CJO	1	1	Junho/2016	Setembro/2016
4	Elaboração de Material para a divulgação do jogo educativo pelos servidores do IFRO-ARQ	1	1	Setembro/2016	Dezembro/2016
5	Divulgação do produto resultado da cooperação pelos servidores do IFRO-ARQ e IFSP-CJO	01	01	Fevereiro/2017	Junho/2017
6	Registro do produto (jogo educativo) pelos servidores do IFSP-CJO E IFRO-ARQ	01	01	Fevereiro/2017	Junho/2017
7	Publicação dos resultados da cooperação em eventos acadêmicos e/ou revistas especializadas nas respectivas áreas de desenvolvimento das ações pelos servidores do IFSP-CJO E IFSP-ARQ	02	02	Fevereiro/2017	Dezembro/2017

São Paulo, 02 de maio 2016.



IFSP



IFRO



IFSP  
Daniel Garcia Flores  
Diretor Geral em Exercício  
Câmpus CJO - IFSP



IFRO  
Osvino Schmidt  
Diretor Geral  
Port. 355 - IFRO de 30/04/2013